

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Fica a empresa:

Big Band Bandeiras LTDA - ME.
 CNPJ 81.229.858/0001-24
 Endereço: Rua Presidente Nereu Ramos, 1261
 Cidade: Marialva - PR
 CEP: 86990-000
 Fone: (44) 3232-1628 (contato: Paula)

AUTORIZADA a confeccionar as bandeiras consoante o abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2017:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Bandeiras confeccionadas em tecido de 1ª linha 100% Poliamida (Paraquedas), Bordadas, dupla face, costuradas com linhas de primeira qualidade, e ilhoses na lateral para hasteamento. Nas medidas de: 2,5P (1,12 x 1,60m)			
Brasil	02	R\$ 127,00	R\$ 254,00
Estado do Paraná	02	R\$ 166,00	R\$ 332,00
Conselho Regional de Contabilidade do Paraná	02	R\$ 237,00	R\$ 474,00
			R\$ 1.060,00

Local da entrega:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
 Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV 1º ANDAR (Divisão de Compras, Licitações e Contratos).
 Cidade: Curitiba-PR
 CEP 80045-340
 Fone/Fax: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega dos produtos supra é de 15 (quinze) dias úteis.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da entrega dos produtos e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;





5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrado multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar e devolver, às custas do fornecedor, o(s) item(s) defeituosos e/ou em desconformidade com o pedido.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

De acordo:

Big Band Bandeiras LTDA - ME.

